



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**PARECER PRÉVIO DO CONTROLE INTERNO PARA A ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos iniciais do **PROCESSO LICITATÓRIO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE IGARAPÉ-AÇU/PA**”. Em análise ao despacho do setor de licitação e contratos, e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, o processo acima mencionado encontra-se inicialmente revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno recomenda prosseguir o presente certame para realização das demais fases. Ao agente de contratação, para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Igarapé-Açu – PA, 03 de outubro de 2024.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021